



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 140/2024
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

03 ABR, 2024

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **19 de Março de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Enfermeira**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade.

- **Isabela de Jesus Almeida - Matrícula nº 9.861**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de Março de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Março de 2024.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo